



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182/2.024

De 03 de julho de 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora estatutária Sra. **CLAUDIA RIBEIRO TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 654.979.531-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Pronta 03/07/2024





Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 08 de julho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 050-2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2024

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA.** Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 1 - 3 - 4 - 7 - 10 - 12 - 13 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 - 27 – ADRIANO DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.947/0001-00, com o valor total de R\$ 84.565,90 (Oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

ITENS: 2 - 5 - 6 - 8 – 9 – POSTO CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.234/0001-68, com o valor total de R\$ 3.401.310,00 (Três milhões e quatrocentos e um mil e trezentos e dez reais).

ITENS: 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 23 – D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.120/0001-08, com o valor total de R\$ 82.243,70 (Oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 3.568.119,60 (Três milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e cento e dezenove reais e sessenta centavos).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 25.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 08 de julho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 181/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. GILMAR ALVES RODRIGUES, portador do CPF nº 728.903.471-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Fiscalização, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora estatutária Sra. CLAUDIA RIBEIRO TEIXEIRA, portadora do CPF nº 654.979.531-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024